

PORTARIA N° 277/2026**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.914/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **7883/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SEMDEC, para atuarem como Agente de Desenvolvimento Local do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES:

I - Ruimar Mateus Dardengo

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação, no município, da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico local.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I – Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e comunitário que possam colaborar com o trabalho;

III – Montar grupo de trabalho com representantes das instituições públicas e privadas da área, visando atribuir caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho e com os empreendedores do município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades;

VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

RUA 25 DE MARÇO, N° 33 - A 37, - CENTRO, 2º ANDAR DO SHOPPING CACHOEIRO (SALA DO EMPREENDEDOR). CEP 29.300-100



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800300033003100370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

